

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 01/2020

REGULAMENTA A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA PARTICIPAR DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- **Art. 1º** Ficam convocados a participar das sessões ordinária e extraordinária da Câmara Municipal os servidores efetivos :
 - I GILMAR ZOCCHE CPF 492.731.409-04, Consultor Legislativo;
 - II EDENILSON FAUSTO CPF 880.355.309-68, Advogado;
 - III MARCOS KAPASSI CPF 048.388.839-78, Técnico em informática.
- **Art. 2º** Tendo em vista a realização das sessões em período noturno, as horas realizadas por estes servidores, bem como o não pagamento de horas extraordinárias, serão computadas como horas trabalhadas no computo geral da carga horária mensal, podendo ser compensadas dentro do próprio mês de trabalho.
- **Art. 3º** Os demais servidores que comparecerem a sessão sem convocação expressa por ato da Mesa Diretoria, serão recebidos como visita, não podendo compensar horas como trabalhadas.
- $Art.~4^{o}$ Os servidores comissionados deverão comparecer as sessões pois, trabalham em regime de dedicação exclusiva, não computando-se horas extraordinárias.
 - Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 20 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO MACHADO Presidente